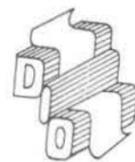




ESTADO DO AMAPÁ

DIÁRIO OFICIAL



DEPARTAMENTO
DE IMPRENSA OFICIAL
DO ESTADO DO AMAPÁ

MACAPÁ, 26 DE JANEIRO DE 1995 - 5ª-FEIRA Nº 1001 - Circulação: 26.01.95 às 11:30 h.

Governador do Estado do Amapá
JOÃO ALBERTO RODRIGUES CAPIBERIBE

Chefe da Casa Civil
MANOEL ANTÔNIO DIAS

Chefe da Casa Militar
Major **CÉSAR AUGUSTO SENA MATOS**

Vice-Governador do Estado do Amapá
ANTÔNIO ILDEGARDO GOMES DE ALENCAR

SECRETARIADO

Secretário de Estado da Fazenda
SÉRGIO JOSÉ MENEZES DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Educação e Cultura
CARLOS NILSON DA COSTA
Secretário de Estado da Justiça e Segurança Pública
BENEMAR BENEDITO DOS SANTOS
Auditora Geral do Estado
MARIVALDA MACIEL SIMÕES

Secretário de Estado da Administração
JARDEL ADAILTON SOUZA NUNES
Secretária de Estado do Planejamento e Coordenação Geral
MARY HELENA ALLEGRETTI
Secretário de Estado da Saúde
GILSON UBIRATAN ROCHA
Secretário de Estado do Trabalho e da Cidadania
CARLOS ALBERTO SAMPAIO CANTUÁRIA

Secretário de Estado da Agricultura e do Abastecimento
PEDRO MAURO SEABRA DO ROSÁRIO
Secretário de Estado de Obras e Serviços Públicos
AMILTON LOBATO COUTINHO
Procurador Geral do Estado do Amapá
RUBEN BEMERGUY
Defensor Geral do Estado
HILTON GONÇALVES RIBEIRO

Poder Executivo

SECRETARIAS DE ESTADO

Administração

PORTARIA Nº 050/95-SEAD

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, do Governo do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 022, de 02 de janeiro de 1995.

RESOLVE:

Designar SÔNIA GORETI TAVARES MATOS, para exercer interinamente o cargo de ASSESSOR, Código CDS-1 do Gabinete do Secretário de Administração.

Macapá, 18 de janeiro de 1995

JARDEL ADAILTON SOUZA NUNES
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 051/95-SEAD

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, do Governo do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto (N) nº 0295, de 18/12/91 e Decreto nº 1497, de 16/10/92, resolve remover:

Servidor: JOSÉ RAIMUNDO COELHO COSTA
Cargo: Agente Sanitário
Da: Secretaria de Estado do Trabalho e da Cidadania-SETRACI.

Para: Secretaria de Estado da Saúde-SESA
Processo: Nº 28790.003336/94-SEAD

Macapá-AP, 18 de janeiro de 1995

JARDEL ADAILTON SOUZA NUNES
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 052/95-SEAD

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, do Governo do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto (N) nº 0295, de 18/12/91 e Decreto nº 1497, de 16/10/92, resolve remover:

Servidora: MARIA DE NAZARÉ GONÇALVES DOS SANTOS.
Cargo: Agente Administrativo
Da: Secretaria de Estado do Trabalho e da Cidadania-SETRACI.
Para: Secretaria de Estado da Administração-SEAD.
Ofício: 28790.002895/94-SEAD

Macapá-AP, 18 de janeiro de 1995

JARDEL ADAILTON SOUZA NUNES
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 053/95-SEAD

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, do Governo do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto (N) nº 0295, de 18/12/91 e Decreto nº 1497, de 16/10/92, resolve remover:

Servidora: FLORINDA DE JESUS FERREIRA DE JESUS.
Cargo: Auxiliar Operacional de Serviços Diversos
Da: Secretaria de Estado do Trabalho e da Cidadania-SETRACI.
Para: Secretaria de Estado da Saúde-SESA.

Processo: Nº 28780.002164/94-SETRACI

Macapá-AP, 18 de janeiro de 1995

JARDEL ADAILTON SOUZA NUNES
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 055/95-SEAD

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, do Governo do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 022, de 02 de janeiro de 1995.

RESOLVE:

Designar DINALDO PEREIRA DA TRINDADE, para responder pelo cargo de Chefe da Divisão de Controle de Pagamento/DRH/SEAD, Código CDS-1, durante o impedimento da titular SÔNIA MARIA MONTEIRO VALENTE, que entrará em gozo de férias regulamentares, no período de 18/01 à 18/02/95.

Macapá-AP, 20 de janeiro de 1995

JARDEL ADAILTON SOUZA NUNES
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 056/95-SEAD

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, do Governo do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 022, de 02 de janeiro de 1995.

RESOLVE:

Designar CREUZA DA CRUZ BRITO, Agente Administrativo, para responder pelo cargo de Secretário Administrativo, Código CDI-1, do Departamento de Serviços Gerais/DSG/SEAD, durante o impedimento da titular RAIMUNDA VEIDEIRA RODRIGUES, que encontra-se em gozo de férias, no período de 06 à 25/02/95.

Macapá-AP, 20 de janeiro de 1995

JARDEL ADAILTON SOUZA NUNES
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 057/95-SEAD

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, do Governo do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 022, de 02 de janeiro de 1995.

RESOLVE:

Designar DEUSARINA DA SILVA NASCIMENTO, para responder pela Chefia da Seção de Cadastro de Bens Imóveis da Divisão de Administração Patrimonial/DSG/SEAD, Código CDI-2, durante o impedimento do titular RAIMUNDO MONTEIRO BATISTA, que encontra-se em gozo de férias no período de 10 à 30/01/95.

Macapá-AP, 20 de janeiro de 1995

JARDEL ADAILTON SOUZA NUNES
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 058/95-SEAD

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, do Governo do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe foram conferidas através do Decreto nº 022, de 02 de janeiro de 1995.

RESOLVE:

Exonerar o servidor MANOEL MADUREIRA DA COSTA, do cargo de Chefe da Divisão Administrativa, Código CDS-1, do Departamento de Imprensa Oficial/SEAD.

Macapá, 23 de janeiro de 1995

JARDEL ADAILTON SOUZA NUNES
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 059/95-SEAD

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, do Governo do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe fo-

ram conferidas através do Decreto nº 022, de 02 de janeiro de 1995.

RESOLVE:

Exonerar o servidor MANOEL MESSIAS NASCIMENTO DE OLIVEIRA, do cargo de Chefe da Seção de Custos, Código CDI-2, do Departamento de Imprensa Oficial/SEAD.

Macapá, 23 de janeiro de 1995

JARDEL ADAILTON SOUZA NUNES
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 060/95-SEAD

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, do Governo do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 022, de 02 de janeiro de 1995.

RESOLVE:

Designar SEBASTIÃO BALIEIRO FERREIRA, para responder, interinamente, pelo cargo de Chefe da Seção de Custos, Código CDI-2, do Departamento de Imprensa Oficial/SEAD.

Macapá-AP, 23 de janeiro de 1995

JARDEL ADAILTON SOUZA NUNES
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 061/95-SEAD

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, do Governo do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe foram conferidas através do Decreto nº 022, de 02 de janeiro de 1995.

RESOLVE:

Designar o servidor MANOEL MESSIAS NASCIMENTO DE OLIVEIRA, para responder interinamente pelo Cargo de Chefe da Divisão Administrativa, Código CDS-1, do Departamento de Imprensa Oficial/SEAD.

Macapá, 23 de janeiro de 1995

JARDEL ADAILTON SOUZA NUNES
Secretário de Estado da Administração

Educação e Cultura

PORTARIA (P) Nº 0045/95-SEEC.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, usando da atribuição que lhe foi conferida através da Delegação de Competência contida no Decreto nº 0022 de 02 de janeiro de 1995.

RESOLVE:

Tornar sem efeito a Portaria (P) nº 001/95-SEEC, que designou a servidora JACIRENE MOURA MONTEIRO, para responder interinamente pela Direção da Escola Maria Cristina Botelho, no período de 02 a 18 de janeiro de 1995.

DE-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, em Macapá-AP, 18 de janeiro de 1995.

CARLOS NILSON DA COSTA
Secretário

PORTARIA (P) Nº 0046/95-SEEC.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, usando da atribuição que lhe foi conferida através da Delegação de Competência contida no Decreto nº 0022 de 02 de janeiro de 1995.

R E S O L V E :

Designar a Servidora MARIA ROGÉRIA MUNIZ GUIMARÃES, para responder interinamente pela Direção da Escola Maria Cristina Botelho, código CDS-1, a partir do dia 19 de janeiro de 1995.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, em Macapá-AP, 18 de janeiro de 1995.

CARLOS NILSON DA COSTA
Secretário

PORTARIA (P) Nº 0047/95-SEEC.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, usando da atribuição que lhe foi conferida através da Delegação de Competência contida no Decreto nº 0022 de 02 de janeiro de 1995.

R E S O L V E :

Designar o Servidor JOAQUIM LEITE DE MENDONÇA, para responder interinamente pela Seção de Autenticação e Registro de Documentos-SARD, código CDI-2, a partir de 02 de janeiro de 1995.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, em Macapá-AP, 18 de janeiro de 1995.

CARLOS NILSON DA COSTA
Secretário

PORTARIA (P) Nº 0048/95-SEEC.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, usando da atribuição que lhe foi conferida através da Delegação de Competência contida no Decreto nº 0022 de 02 de janeiro de 1995.

R E S O L V E :

Designar o Servidor GABRIEL GOMES DA COSTA, para responder interinamente pela Seção de Inspeção Escolar-SIE, código CDI-2, a partir de 02 de janeiro de 1995.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, em Macapá-AP, 18 de janeiro de 1995.

CARLOS NILSON DA COSTA
Secretário

PORTARIA (P) Nº 0049/95-SEEC.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, usando da atribuição que lhe foi conferida através da Delegação de Competência contida no Decreto nº 0022 de 02 de janeiro de 1995.

R E S O L V E :

Designar o Servidor ANTONIO BONIFÁCIO DE OLIVEIRA SANTOS, para responder interinamente pela Seção de Escrituração e Cadastro Escolar-SECE, código CDI-2, a partir de 02 de janeiro de 1995.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, em Macapá-AP, 18 de janeiro de 1995.

CARLOS NILSON DA COSTA
Secretário

PORTARIA (P) Nº 0050/95-SEEC.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, usando da atribuição que lhe foi conferida através da Delegação de Competência contida no Decreto nº 0022 de 02 de janeiro de 1995.

TURA, usando da atribuição que lhe foi conferida através da Delegação de Competência contida no Decreto nº 0022 de 02 de janeiro de 1995.

R E S O L V E :

Designar a Servidora MARIA DAS GRAÇAS REIS GUEDES, para responder interinamente pela Seção de Supervisão e Orientação, código CDI-2, a partir de 02 de janeiro de 1995.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, em Macapá-AP, 19 de janeiro de 1995.

CARLOS NILSON DA COSTA
Secretário

PORTARIA (P) Nº 0051/95-SEEC.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, usando da atribuição que lhe foi conferida através da Delegação de Competência contida no Decreto nº 0022 de 02 de janeiro de 1995.

R E S O L V E :

Designar a Servidora ROSALINA GOMES DA COSTA, para responder interinamente pela Secretaria do Departamento Técnico Pedagógico e Escolar, código CDI-1, a partir de 02 de janeiro de 1995.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, em Macapá-AP, 20 de janeiro de 1995.

CARLOS NILSON DA COSTA
Secretário

PORTARIA (P) Nº 0052/95-SEEC.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, usando da atribuição que lhe foi conferida através da Delegação de Competência contida no Decreto nº 0022 de 02 de janeiro de 1995.

R E S O L V E :

Designar a Servidora MARIGARIDA ROCHA DA COSTA, para responder interinamente pela Divisão de Apoio Pedagógico-DIAP, código CDS-1, a partir de 19 de janeiro de 1995.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, em Macapá-AP, 19 de janeiro de 1995.

CARLOS NILSON DA COSTA
Secretário

PORTARIA (P) Nº 0054/95-SEEC.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, usando da atribuição que lhe foi conferida através da Delegação de Competência contida no Decreto nº 0022 de 02 de janeiro de 1995.

R E S O L V E :

Tornar sem efeito a Portaria nº 0026/95-SEEC, que designou a Servidora Maria Graciete Silva da Mota, para responder interinamente pela Divisão de Apoio Pedagógico-DIAP, Código CDS-1, no período de 04 a 18.01.95.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, em Macapá-AP, 19 de janeiro de 1995.

CARLOS NILSON DA COSTA
Secretário

PORTARIA (P) Nº 0055/95-SEEC.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, usando da atribuição que lhe foi conferida através da Delegação de Competência contida no Decreto nº 0022 de 02 de janeiro de 1995.

R E S O L V E :

Designar a Servidora MARIA JOSÉ PINHEIRO NOBRE, para responder interinamente pela Divisão

de Ensino de 2º Grau, código CDS-1, a partir de 16 de janeiro de 1995.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, em Macapá-AP, 20 de janeiro de 1995.

CARLOS NILSON DA COSTA
Secretário

PORTARIA (P) Nº 0056/95-SEEC.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, usando da atribuição que lhe foi conferida através da Delegação de Competência contida no Decreto nº 0022 de 02 de janeiro de 1995.

R E S O L V E :

Tornar sem efeito a Portaria nº 0035/95-SEEC, que designou o Servidor EDGAR TADEU MATOS TOSSES, para responder interinamente pela Divisão de Ensino de 2º Grau, código CDS-1, no período de 02 a 15.01.1995.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, em Macapá-AP, 20 de janeiro de 1995.

CARLOS NILSON DA COSTA
Secretário

PORTARIA (P) Nº 0057/95-SEEC.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, usando da atribuição que lhe foi conferida através da Delegação de Competência contida no Decreto nº 0022 de 02 de janeiro de 1995.

R E S O L V E :

Designar a Servidora MARIA LÚCIA FEITOSA DE OLIVEIRA, para responder interinamente como Assessora do Gabinete do Secretário, código CDS-1, a partir de 20 de janeiro de 1995.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, em Macapá-AP, 20 de janeiro de 1995.

CARLOS NILSON DA COSTA
Secretário

PORTARIA (P) Nº 0058/95-SEEC.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, usando da atribuição que lhe foi conferida através da Delegação de Competência contida no Decreto nº 0022 de 02 de janeiro de 1995.

R E S O L V E :

Designar o Servidor MAIR FURTADO DE MELO, para responder interinamente pela Chefia da Fortaleza de São José de Macapá, código CDS-1, a partir de 02 de janeiro de 1995.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, em Macapá-AP, 20 de janeiro de 1995.

CARLOS NILSON DA COSTA
Secretário

PORTARIA (P) Nº 0059/95-SEEC.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, usando da atribuição que lhe foi conferida através da Delegação de Competência contida no Decreto nº 0022 de 02 de janeiro de 1995.

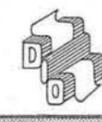
R E S O L V E :

Designar a Servidora CLEIA SILVA DE OLIVEIRA, para responder interinamente pela Divisão de Recursos Humanos, código CDS-1, a partir de 20 de janeiro de 1995.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, em Macapá-AP, 20 de janeiro de 1995.

CARLOS NILSON DA COSTA
Secretário

 ESTADO DO AMAPÁ DIÁRIO OFICIAL 		
<p>MANOEL RAIMUNDO MELINDRA LOPES Diretor-Interino</p> <p>MANOEL RAIMUNDO MELINDRA LOPES Chefe da Divisão Industrial</p> <p>MANOEL MESSIAS NASCIMENTO DE OLIVEIRA Chefe da Divisão Administrativa-Interino</p> <p>EDSON ROBERTO DA SILVA GURJÃO Chefe da Divisão de Comercialização</p> <p>Sede: Rua Cândido Mendes, 458 - Centro Fone: (096) 212-2134, 212-2135, 212-2136, 212-2137 e 212-2138 Fax: (096) 212-2104 Telex: 96 - 2361 Cep 68.900-100 - Macapá-AP.</p>	<p style="text-align: center;">PREÇOS DE ASSINATURAS</p> <p>Assinatura Trimestral R\$ 21,81 Assinatura Trimestral/Com remessa Postal R\$ 36,65</p> <p style="text-align: center;">PREÇOS DOS GABARITOS OU LAUDA PADRÃO</p> <p>Modelo I R\$ 0,20 Modelo II R\$ 0,25 Modelo III R\$ 0,40</p> <p style="text-align: center;">REMESSA DE MATÉRIA</p> <p>As matérias a serem publicadas no Diário Oficial somente serão aceitas se apresentadas nas laudas padrão do DIO (Modelo I, II, III), encaminhadas através de Ofício ou Memorando.</p>	<p style="text-align: center;">PREÇO DE VENDAS AVULSAS</p> <p>Exemplar R\$ 0,43 Exemplar Atrasado R\$ 0,53</p> <p style="text-align: center;">PREÇO DE PUBLICAÇÕES</p> <p>Centímetro composto em lauda padrão R\$ 1,93 Centímetro para compor R\$ 2,14 Página exclusiva R\$ 230,92 Proclama de Casamento R\$ 4,29 Ao DIO reserva-se o direito de recusar a publicação de matérias apresentadas em desacordo com suas normas.</p> <p style="text-align: center;">HORÁRIO DE ATENDIMENTO</p> <p>Das: 07:30 às 13:30 horas e Das: 15:00 às 17:30 horas</p>

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

EXAMES DA DIESU/SEEC.

RESOLUÇÃO Nº 01/95-CEE

APROVA PLANO DE EXECUÇÃO
DOS EXAMES SUPLETIVOS DE
EDUCAÇÃO GERAL DE 1º E 2º
GRAUS, PARA O EXERCÍCIO DE
1995.

O Presidente do Conselho Estadual de Educação, no uso de suas atribuições legais e considerando:

. O Despacho da Assessoria Técnica e da Câmara de Ensino de 2º Grau e Supletivo deste Órgão Colegiado contidos às folhas 10 e 11 do Processo nº 108/94-CEE, e

. O Período de Recesso do Plenário do Colegiado.

R E S O L V E :

Art. 1º - Aprovar a Plano de Execução dos Exames Supletivos de Educação Geral de 1º e 2º Graus a serem realizados pela Divisão de Ensino Supletivo da Secretaria de Estado da Educação e Cultura.

§ 1º - Os referidos Exames ocorrerão:

a) No mês de julho/95 - nos municípios de Macapá e Santana, e

b) No mês de novembro/95 - nos municípios de Amapá, Calçoene, Ferreira Gomes, Laranjal do Jari, Mazagão, Oiapoque, Porto Grande, Serra do Navio e Tartarugalzinho.

§ 2º - O Calendário de realização das provas, assim como os demais requisitos para a realização dos mesmos, estão previstos no Plano de Execução contido no Processo número 108/94-CEE.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, em Macapá (AP), 12 de janeiro de 1995.


EDUARDO SEABRA DA COSTA
- Presidente/CEE -

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

RESOLUÇÃO Nº 002/95-CEE

APROVA CALENDÁRIO DE EXA
MES DA BANCA PERMANENTE DE

O Presidente do Conselho Estadual de Educação, no uso de suas atribuições legais e considerando:

. O posicionamento favorável da Assessoria Técnica deste Órgão Colegiado, decorrente da análise do Processo nº 110/94-CEE, e

. O Período de Recesso do Plenário do Colegiado.

R E S O L V E .

Art. 1º - Aprovar o Calendário de Execução de Exames Especiais da Banca Permanente de Exames da Divisão de Ensino Supletivo da Secretaria de Estado da Educação e Cultura, nos termos propostos pela referida Divisão.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO em Macapá (AP), 12 de janeiro de 1995.


EDUARDO SEABRA DA COSTA
- Presidente/CEE -

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

RESOLUÇÃO Nº 03/95-CEE

APROVA O PLANO DE EXECUÇÃO DOS
EXAMES DE SUPLENÇA PROFISSIO
NALIZANTE PARA O EXERCÍCIO DE
1995.

O Presidente do Conselho Estadual de Educação, no uso de suas atribuições legais e considerando:

. O Parecer nº 035/94 da Assessoria Técnica deste Órgão Colegiado, decorrente da análise do Processo nº 109/94-CEE, e

. O Período de Recesso do Plenário do Colegiado.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Plano de Execução dos Exames de Suplência Profissionalizante a nível de 2º Grau, a serem realizados pela Divisão de Ensino Supletivo da Secretaria de Estado da Educação e Cultura, nos meses de abril e maio de 1995.

§ 1º - Os referidos Exames ocorrerão nos municípios de:

a) Amapá, Calçoene e Tartarugalzinho - na modalidade de Enfermagem;

b) Laranjal do Jari - na modalidade de Mecânica;

c) Serra do Navio - nas modalidades de Enfermagem e Mecânica, e

d) Macapá - nas modalidades de Agropecuária, Edificações, Eletrônica, Enfermagem, Mecânica, Patologia Clínica, Secretariado e Telecomunicações.

§ 2º - O Calendário de realização das provas, assim como os demais requisitos para a realização dos mesmos, estão previstos no Plano de Execução contido no Processo nº 109/94-CEE.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, em Macapá-Ap, 12 de janeiro de 1995


EDUARDO SEABRA DA COSTA
Presidente/CEE/Ap.

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

RESOLUÇÃO Nº 04 /95-CEE

HOMOLOGA O CALENDÁRIO DA ESCOLA DE 1º GRAU "TREM DA ALEGRIA", PARA O EXERCÍCIO DE 1995.

O Presidente do Conselho Estadual de Educação, no uso de suas atribuições legais e considerando:

- O Parecer nº 036/94 da Assessoria Técnica deste Órgão Colegiado, decorrente da análise do Processo nº 123/94-CEE.

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar o Calendário da Escola de 1º Grau "Trem da Alegria", para o exercício de 1995.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, em Macapá-Ap, 12 de janeiro de 1995.

Signature of Eduardo Seabra da Costa, Presidente.

ANEXO I

ESCOLA DE 1º E 2º GRAUS "GOVERNADOR JANARY GENTIL NUNES" - SANTANA-AP
GRADE CURRICULAR DO ENSINO DE 1º GRAU - 1ª. A 8ª. SÉRIES
1ª. A 4ª. SÉRIES: MÓDULO 37 SEMANAS - DIAS LETIVOS SEMANAIS 05
5ª. A 8ª. SÉRIES: MÓDULO 36 SEMANAS - DIAS LETIVOS SEMANAIS 05
PARECER CEE No. 785/86 E RESOLUÇÃO CFE No. 06/86
IMPLANTAÇÃO GRADATIVA A PARTIR DE 1.995

Conselho Estadual de Educação - AP

Processo no. 96194

Fis. 14

Table with columns: LEGISLAÇÃO, MATÉRIAS, COMPONENTES CURRICULARES, ANO/SÉRIES (1a to 8a), and CARGA HORÁRIA. Rows include Portuguese, Social Studies, Geography, Sciences, Mathematics, and Foreign Languages.

OBSERVAÇÕES:

- A preparação para o trabalho e a Educação Ambiental são trabalhadas em todos os componentes curriculares.
- Os conteúdos programáticos de História e Geografia do Amapá, Educação Moral e Cívica e OSPB estão incorporados em História e Geografia.
- O Ensino Religioso é oferecido através de estudos de textos, dramatizações, trabalhos com temas voltados aos respectivos conteúdos em áreas afins.
- As aulas de Educação Física da 1ª. a 4ª. série são desenvolvidas no horário normal de aula sob forma de Jogos e Recreação.
- Da 1ª. a 4ª. série a duração de h/aula é de 55 exceto Educação Física que é de 50 e intervalo é de 20.

Signature of Zeneida da Costa Padilha, Diretora de Ensino.

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

RESOLUÇÃO Nº 028/94-CEE

APROVA A IMPLANTAÇÃO DE NOVAS GRADES CURRICULARES NA ESCOLA "GOVERNADOR JANARY GENTIL NUNES".

O Presidente do Conselho Estadual de Educação, no uso de suas atribuições legais e considerando:

. A proposta apresentada pela Escola de 1º e 2º Graus "Governador Janary Gentil Nunes", através do Ofício nº 049/94; e

. O Parecer nº 030 /94 da Assessoria Técnica deste Órgão Colegiado, decorrente da análise do Processo nº 096/94-CEE.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a implantação de Novas Grades Curriculares anexos I e II desta Resolução, relativas ao Ensino Regular de 1º Grau (1ª a 8ª série) e ao Curso Técnico em Administração, ministrados pela Escola de 1º e 2º Graus "Governador Janary Gentil Nunes" de forma gradativa a partir de 1995.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, em 20 de dezembro de 1994.

Signature of Eduardo Seabra da Costa, Presidente.

ANEXO II

ESCOLA DE 1º E 2º GRAUS GOVERNADOR JANARY GENTIL NUNES - SANTANA-AP
MÓDULO: 36 SEMANAS - ANO 1995 - TURNO: NOTURNO (IMPLANTAÇÃO GRADATIVA)
HABILITAÇÃO CURSO: TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO
PARECER CEE No. 785/86 E RESOLUÇÃO CFE No. 06/86

Table with columns: MATÉRIAS, COMPONENTES CURRICULARES, ANO/SÉRIE (1a, 2a, 3a), and CARGA HORÁRIA. Rows include Portuguese, Literature, History, Geography, Physics, Chemistry, Biology, Mathematics, English, Physical Education, Art, Statistics, Data Processing, Law, Psychology, Economics, Accounting, and Administration.

Conselho Estadual de Educação - AP

Processo no. 96194

Fis. 19

Signature of Zeneida da Costa Padilha, Diretora de Ensino.

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

RESOLUÇÃO Nº 031/94-CEE

HOMOLOGA O EDITAL REFERENTE
AO TESTE DE SELEÇÃO DA ESCOLA
ESTADUAL "PROFESSOR JOSÉ
BARROSO TOSTES".

O Presidente do Conselho Estadual de Educação, no uso de suas atribuições legais e considerando:
o posicionamento da Assessoria Técnica deste Órgão Colegiado, decorrente da análise do Processo nº 117/94-CEE.

R E S O L V E :

Art. 1º - Homologar o Edital nº 001/94-EEPJBT, referente a execução de Teste de Seleção à matrícula na 1ª série do Curso Técnico de Enfermagem, a ser ministrado na Escola Estadual Professor José Barroso Tostes no ano letivo de 1995.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, em 27 de dezembro de 1994.


EDUARDO SEABRA DA COSTA
- Presidente -

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

RESOLUÇÃO Nº 032/94-CEE

RECONHECE OS ESTUDOS ADICIONAIS
DE HABILITAÇÃO PARA O MAGISTÉ-
RIO DE 5ª E 6ª SÉRIES DO ENSINO
FUNDAMENTAL.

O Presidente do Conselho Estadual de Educação, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe o Parecer nº 33/94-CEE.

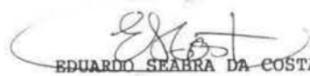
R E S O L V E :

Art. 1º - Reconhecer os Estudos Adicionais de Habilitação para o Magistério de 5ª e 6ª Séries do Ensino Fundamental, em Português, Matemática, História, Ciências e Educação Artística, ministrados pelo Instituto de Educação do Estado do Amapá.

Parágrafo Único - Os referidos Estudos foram realizados em três (03) etapas, a 1ª ocorreu em julho/93, a 2ª em dezembro/93 e a 3ª em janeiro e fevereiro de 1994.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, em Macapá-Ap, 28 de dezembro de 1994.


EDUARDO SEABRA DA COSTA

- Presidente -

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

RESOLUÇÃO Nº 033/94-CEE

RECONHECE O ENSINO DE 5ª A 8ª
SÉRIE DO 1º GRAU, MINISTRADO PE-
LA ESCOLA FAMÍLIA AGRÍCOLA DO
PACUÍ.

O Presidente do Conselho Estadual de Educação, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe o Parecer nº 36/94-CEE.

R E S O L V E :

Art. 1º - Reconhecer o Ensino de 5ª a 8ª série do 1º Grau, ministrado pela Escola "Família Agrícola do Pacuí", nos termos do Parecer nº 36/94-CEE.

Art. 2º - Declarar a Integração Formal do aludido Educandário, ao Sistema de Ensino do Estado do Amapá.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, em Macapá-Ap, 28 de dezembro de 1994.


EDUARDO SEABRA DA COSTA
- Presidente -

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

RESOLUÇÃO Nº 034/94-CEE

RECONHECE O ENSINO DE 2º GRAU,
MINISTRADO PELO CENTRO AMAPAENSE
DE ENSINO POSITIVO.

O Presidente do Conselho Estadual de Educação, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe o Parecer nº 37/94-CEE.

R E S O L V E :

Art. 1º - Reconhecer o Curso Básico de 2º Grau, ministrado pelo Centro Amapaense de Ensino Positivo, nos termos do Parecer nº 37/94-CEE.

Art. 2º - Declarar a Integração Formal do aludido Educandário, ao Sistema de Ensino do Estado do Amapá.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, em Macapá-Ap, 28 de dezembro de 1994.


EDUARDO SEABRA DA COSTA
- Presidente -

SOCIEDADES DE ECONOMIA MISTA



A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO da Companhia de Desenvolvimento do Amapá (CPL/CODAP), nos termos do art. 51 da Lei Nº 8.666/93 e com as alterações da Lei Nº 8.883/94, torna público que, na conformidade com os arts. 34 a 37 do Estatuto das Licitações e Contratos da Administração Pública, está promovendo o REGISTRO CADASTRAL para efeito de habilitação dos interessados com vistas a Processos Licitatórios no âmbito desta Companhia.

Os interessados deverão dirigir-se à CPL/CODAP, com sede na Companhia de Desenvolvimento do Amapá, Rodovia BR-156, KM 0, Bairro São Lázaro, nesta cidade de Macapá, Fone: 251-1312, no horário compreendido entre as 7h30 até as 13h30.

Macapá, 18 de Janeiro de 1995

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO

CONSELHO DA MAGISTRATURA

Ata da 3ª sessão extraordinária do Conselho da Magistratura do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá.

Aos dezoito dias do mês de janeiro do ano de mil novecentos e noventa e cinco, às oito horas e cinquenta e cinco minutos, no Plenário desta Corte, reuniu-se o Conselho da Magistratura, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Desembargador MELLO CASTRO, Presidente; presentes os Excelentíssimos Senhores Desembargadores MÁRIO GURTYEV, Vice-Presidente e Corregedor-Geral de Justiça e GILBERTO PINHEIRO, Juíza Convocada ALAÍDE MARIA DE PAULA LÔBO, Presente ainda o Excelentíssimo Senhor Procurador de Justiça, Dr. JAIME HENRIQUE FERREIRA. Lida e aprovada a Ata da sessão anterior realizada em onze de janeiro do ano de mil novecentos e noventa e cinco.

Nesta sessão foram julgados os seguintes processos: **HABEAS-CORPUS Nº 169/95 - CAPITAL.** Impetrante: Washington Caldas (Advogado). Paciente: Raimundo Nonato das Chagas Rosas. Autoridade Coatora: Juízo de Direito da 4ª Vara Criminal da Comarca de Macapá. Relator: Desembargador Mello Castro. **DECISÃO:** "Conhecido a unanimidade. Quanto ao mérito sem divergência, concederam a ordem nos termos do voto do Desembargador Relator." Houve manifestação oral do Excelentíssimo Senhor Procurador de Justiça, Dr. Jaime Henrique Ferreira, que reiterou integralmente o parecer constante nos autos, da lavra do Doutor Sidney de Melo; **HABEAS-CORPUS Nº 170/95 - CAPITAL.** Impetrante: José Mário Mantovani (Advogado). Paciente: Fernandes Benjamin Costa. Autoridade Coatora: Juízo de Direito da 1ª Vara Criminal da Comarca de Santana. Relator: Desembargador Mário Gurtyev; **HABEAS-CORPUS Nº 171/95 - CAPITAL.** Impetrante: Luiz Almenna Bonfim (Advogado). Paciente: Renato César Vieira da Silva. Autoridade Coatora: Juízo de Direito da 1ª Vara Criminal da Comarca de Santana. Relator: Desembargador Mário Gurtyev; **DECISÃO:** "Conhecido a unanimidade. Quanto ao mérito, sem divergência, denegaram a ordem nos termos do voto do Desembargador Relator." Houve manifestação oral do Excelentíssimo Senhor Procurador de Justiça, Dr. Jaime Henrique Ferreira, que reiterou os pareceres já lançados nos autos. Participou deste julgamento simultâneo a Juíza Convocada Alaíde Maria de Paula Lôbo, em razão do impedimento do Desembargador Gilberto Pinheiro; **HABEAS-CORPUS Nº 172/95 - CAPITAL.** Impetrante: Carlos Alberto Serra Tavares (Acadêmico de Direito). Paciente: José Ribamar dos Inocentes. Autoridade Coatora: Juízo de Direito da Comarca de Laranjal do Jari. Relator: Desembargador Gilberto Pinheiro. **DECISÃO:** "Conhecido a unanimidade. Quanto ao mérito, sem divergência, denegaram a ordem nos termos do voto do Desembargador Relator." Houve manifestação oral do Excelentíssimo Senhor Procurador de Justiça, Dr. Jaime Henrique Ferreira, que confirmou o parecer constante nos autos, uma vez que proferida a sentença de pronúncia inexistente excesso de prazo, no seu entender o Habeas-Corpus julgado prejudicado.

O Desembargador Mello Castro deixou consignado de que esta é a primeira vez, na história do judiciário do Amapá, que uma Juíza toma assento a mesa, e parabenizou a doutora Alaíde Maria de Paula Lôbo por ser a primeira mulher a participar desta Corte de Justiça. Por sua vez o

Desembargador Gilberto Pinheiro, associou as palavras do Excelentíssimo Senhor Presidente, e parabenizou a doutora Alaíde, por ser a primeira mulher a assumir mesmo que temporariamente este Conselho. O Desembargador Mário Gurtyev, aderiu as manifestações anteriores, e disse que a convocação foi por méritos da doutora Alaíde, pelos excelentes trabalhos que vêm desempenhando nas Varas da Capital e por onde tem julgado.

A Juíza Convocada agradeceu as manifestações dos Desembargadores, e externou a satisfação, por estar fazendo parte deste Egrégio Corte, apesar de ser por um período curto, mas que se sentia satisfeita por ser a primeira mulher a integrá-la, e ainda mais por ser convocada por merecimento. Nada mais havendo a tratar, o Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente declarou encerrada a sessão às dez horas, do que para constar eu, *Adelma Botelho Chagas Neyrao*, ADELMA BOTELHO CHAGAS NEYRÃO DE SOUSA, Secretária do Conselho da Magistratura, em exercício, lavrei a presente Ata que vai por mim subscrita e assinada pelo Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente do Conselho da Magistratura.

[Assinatura]
DES. HONILDO AMARAL DE MELLO CASTRO
Presidente

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

Portaria nº 015, de 19 de janeiro de 1995.

O Procurador Geral de Justiça do Estado do Amapá, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o disposto nos arts. 2º, inciso II e 58, inciso I, "t" da Lei Complementar nº 0009 de 28 de dezembro de 1994,

RESOLVE: Conceder férias ao Dr. MAURO GUILHERME DA SILVA COUTO, Promotor de Justiça, Titular da 1ª Vara Cível e de Fazenda Pública da Comarca de Macapá-AP, a serem gozadas no período de 13/02 a 14/03/95.

Converter 1/3 (um terço) das férias em Abono Pecuniário, com fundamento no art. 109, § 4º, inciso I, do Diploma Legal acima citado, estipulando para cumpri-lo o período de 13 a 22/02/95.

Dê-se ciência. Registre-se. Publique-se e cumpra-se.

Macapá-AP, 19 de janeiro de 1995.

MANOEL DE JESUS FERREIRA DE BRITO
Procurador-Geral de Justiça

Portaria nº 016, de 19 de janeiro de 1995.

O Procurador Geral de Justiça do Estado do Amapá, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o disposto nos arts. 2º, inciso II e 58, inciso I, "t" da Lei Complementar nº 0009 de 28 de dezembro de 1994,

RESOLVE: Conceder férias ao DR. VALCIR MARVILLE, Promotor de Justiça, 3ª Entrância, Titular da Promotoria da Infância e Juventude da Comarca de Macapá/AP, a serem gozadas no período de 01/02 a 02/03/95.

Converter 1/3 (um terço) das férias em Abono Pecuniário, com fundamento no art. 109, § 4º, inciso I, do Diploma Legal acima citado, estipulando para cumpri-lo o período de 01 a 10/02/95.

Dê-se ciência. Registre-se. Publique-se e cumpra-se.

Macapá-AP, 19 de janeiro de 1995.

MANOEL DE JESUS FERREIRA DE BRITO
Procurador-Geral de Justiça

INEDITORIAIS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Presidente da Associação de Voluntários do Amapá-AVA, convoca todos os associados, em dia com suas mensalidades e contribuições, para uma reunião de Assembléia Geral Ordinária, a realizar-se no dia 02 de Fevereiro do corrente, às 10:00 horas, no Abrigo São José, Av. Padre Júlio

Maria Lombaerd s/nº, para debater sobre a seguinte Ordem do Dia:

- a - Nova Diretoria;
- b - O que ocorrer.

Macapá (AP), 24 de Janeiro de 1995.

[Assinatura]
JANETE CAPIBERIBE
= PRESIDENTE =

EXTRAVIO DE DOCUMENTO FISCAL

A Firma IMPORTADORA COMERCIAL LEITE LTDA., inscrita no CGC (MF) nº 34.937.607/0001-14 e Inscrição Estadual nº 03.008.679-0, estabelecida nesta cidade à Av. Pará, s/n, no Bairro do Pacoval, comunica à praça e as autoridades competentes, o extravio de seu LIVRO DE REGISTRO DE INVENTÁRIO.

Macapá-AP, 23 de janeiro de 1995.

Prefeituras, Câmaras e Órgãos Municipais

Prefeitura de Macapá

TERMO DE JUSTIFICATIVA Nº 001/95-SEMED/ELI R A T I F I C O:

EM: *[Assinatura]*
JOÃO BOSCO PAPALEO PAES
PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ

ASSUNTO: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO.
ÓRGÃO : SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
OBJETO : FORNECIMENTO DE PASSAGENS AÉREAS.
EMPRESA: VIAÇÃO AÉREA RIO GRANDENSE S/A-VARIG.
VALOR : R\$ 15.000,00 (QUINZE MIL REAIS).
FONTE DE RECURSO: 3.1.3.2 - 016 - ICMS (06).

Senhor Prefeito:
Submetemos à autorização de Vossa Excelência, o Empenho no valor R\$15.000,00 (Quinze Mil Reais), em nome da Firma Viação Aérea Rio Grandense, cujo objetivo é o pagamento de passagens aéreas destinadas aos servidores da SEMED, que necessitam deslocar-se a outros Estados, para tratar assuntos de interesse da Administração Municipal.

Por ser a única empresa operante no Estado, torna-se inexigível o processo licitatório, nos termos do Art. 25 "Caput", da Lei nº 8.666/93.

Desta forma, solicitamos que ratifique esta justificativa com a devida publicação no Diário Oficial do Estado, para cumprimento do disposto no Art. 26 do Diploma Legal retromencionado.

Em, 19 de Janeiro de 1995.

[Assinatura]
KLEBER MAGALHÃES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇ. E MEIO AMBIENTE
TERMO DE JUSTIFICATIVA

RATIFICADO

[Assinatura]
JOÃO BOSCO PAPALEO PAES
Prefeito de Macapá

ASSUNTO: Inexigibilidade de Licitação - Lei nº 8.666/93
EMPRESA ADICIONADA: Viação Aérea Rio Grandense-VARIG S/A
UNIDADE ADMINISTRATIVA: Secretaria Municipal de Planejamento, Orç. e Meio Ambiente.

VALOR ORÇADO : R\$ 10.000,00

Submetemos a superior consideração do Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Macapá, a justificativa abaixo, para efeito de ratificação referente ao pagamento no valor de R\$ 10.000,00 (Dez mil reais), em favor da firma acima mencionada, objetivando o custeio de despesas com passagens aéreas.

JUSTIFICATIVA

Considerando que, em razão de necessidade de constantes deslocamentos de servidores da Secretaria Municipal de Planejamento para outros Estados e que, esses deslocamentos visam atender interesses da Administração Municipal, sendo imprescindível a utilização de empresas aéreas para o atendimento do serviço público;

Considerando que, só existe a empresa acima citada, atuando no Estado, com conexão permanente para todo o País;

Diante do exposto, o serviço impõe-se na situação de inexigibilidade de Licitação, previsto no inciso I do artigo 25 da Lei nº 8.666/93 e sendo assim, solicitamos a Vossa Excelência, que ratifique o presente termo, mediante publicação na Imprensa Oficial no prazo de 05 (cinco) dias, contados da ratificação conforme o artigo 26 do Diploma Legal.

Macapá, 23 de Janeiro de 1995

[Assinatura]
CLAUDIO FERREZ VASQUES
Secretário / SEMPLA